

| | | | | | |
|-------------------------|----|----|----|--|--|
| 7.4 - Fogos | | | | | |
| 7.5 - Ruído | | | | | |
| 7.6 - Segurança | | | | | |
| 7.7 - Posturas diversas | 33 | 15 | | | |
| TOTAIS | 46 | 27 | 12 | | |

8 – NÚMERO DE EXPEDIENTES EM GERAL

| | |
|---|-----|
| 8.1 – SAC's | 195 |
| 8.2 – Processos informados | 68 |
| 8.3 – Atendimentos ao Município na Unidade | 108 |
| 8.4 – Ofícios respondidos (Min. Público / Promotoria / Ouvidoria) | 25 |
| 8.5 – Memorando Gabinete | 5 |
| 8.6 - Recurso de multas | 10 |
| 8.7 - Plantão | 31 |
| TOTAIS | 442 |

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-005

SUBPREFEITURA SANTANA-TUCURUVI

ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808

2013-0.119.028-0 DJALMA GOMES FILHO

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO NÂ 32.329/92 À POR NAO AMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DESPACHO

EMPENHO

2014-0.360.386-0

Interessado: Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Assunto: Autorização para empenhamento 2015.

À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei nº 13.194 de 24/10/2001 normatizada pela Portaria nº 35/2003-SF, e ainda pela competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.399 de 01/08/02, a emissão de Notas de Reserva e Empenho por estimativa, no valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais) onerando a dotação 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00.01.01, para atendimento das despesas com **Auxílio Transporte** da Administração desta Subprefeitura, bem como os demais empenhos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante o exercício de 2015.

2014-0.360.399-1

Interessado: Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Assunto: Autorização para empenhamento 2015.

À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei nº 14.588 de 12/11/2007 normatizada pela Portaria nº 26/2007-SF, e ainda pela competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.399 de 01/08/02, a emissão de Notas de Reserva e Empenho por estimativa, no valor de R\$ 548.000,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil reais) onerando a dotação 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00.01.02 e 04, para atendimento das despesas com **Vale Alimentação** da Administração desta Subprefeitura, bem como os demais empenhos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante o exercício de 2015.

2014-0.360.408-4

Interessado: Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Assunto: Autorização para empenhamento 2015.

À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei nº 12.858 de 18/06/1999 normatizada pela Portaria nº 35/2003-SF, e ainda pela competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.399 de 01/08/02, a emissão de Notas de Reserva e Empenho por estimativa, no valor de R\$ 827.369,00 (Oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais) onerando a dotação 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00.01.01 e 03, para atendimento das despesas com **Auxílio Refeição** da Administração desta Subprefeitura, bem como os demais empenhos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante o exercício de 2015.

2014-0.360.359-2

Interessado: Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Assunto: Autorização para empenhamento 2015.

No exercício das atribuições a mim conferidas e com fundamento na Lei nº 13.399 de 01/08/2012, **AUTORIZO** com fundamento no inciso XXIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto 41.772/02, a emissão de Nota de Reserva e Empenho por estimativa, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) onerando a dotação 45.10.15.122.3.024.2.100.3.3.90.39.00.00.58.01 e R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais) onerando a dotação 34.10.14.243.3013.21 57.3.3.90.39.00.00.58.01, para atendimento das despesas com contas de telefone das unidades desta Subprefeitura, a favor da **Telefônica Brasil S/A**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, bem como os demais empenhos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante o exercício de 2015.

2014-0.360.380-0

Interessado: Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Assunto: Autorização para empenhamento 2015.

No exercício das atribuições a mim conferidas e com fundamento na Lei nº 13.399 de 01/08/2012, **AUTORIZO** com fundamento no inciso XXIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto 41.772/02, a emissão de Nota de Reserva e Empenho por estimativa, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) onerando a dotação 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.58.01 e R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) onerando a dotação 34.10.14.243.3013.2.15 7.3.3.90.39.00.00.58.01, para atendimento das despesas com contas de telefone das unidades desta Subprefeitura, a favor da **Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL**, inscrita no CNPJ 33.530.486/0125-69, bem como os demais empenhos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante o exercício de 2015.

2014-0.360.365-7

Interessado: Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Assunto: Autorização para empenhamento 2015.

No exercício das atribuições a mim conferidas e com fundamento na Lei nº 13.399 de 01/08/2012, **AUTORIZO** com fundamento no inciso XXIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto 41.772/02, a emissão de Nota de Reserva e Empenho por estimativa, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) onerando a dotação 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.43.01, para atendimento das despesas com energia elétrica das unidades desta Subprefeitura, a favor da **ELETROPAULO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**, CNPJ 61.695.227/0001-93, bem como os demais empenhos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante o exercício de 2015.

2014-0.360.372-0

Interessado: Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Assunto: Autorização para empenhamento 2015.

No exercício das atribuições a mim conferidas e com fundamento na Lei nº 13.399 de 01/08/2012, **AUTORIZO** com fundamento no inciso XXIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto 41.772/02, a emissão de Nota de Reserva e Empenho por estimativa, no valor de R\$ 170.100,00 (Cento e setenta mil e cem reais) onerando a dotação 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.44.01, para atendimento das despesas com água/esgoto das unidades desta Subprefeitura, a favor da **Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp**, inscrita no CNPJ 43.776.517/0001-80, bem como os demais empenhos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante o exercício de 2015.

SANTO AMARO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-005

SUBPREFEITURA SANTO AMARO

ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR

2012-0.356.562-0 ELIANE CAMPOS LEITE

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ART. 7Â DA LEI NÂ 11.228/92 À POR NAO PAGAMENTO A COMPLEMENTAR REFERENTE A TAXA PARA EXAME E VERIFICACAO DE PROJETE CONSTRUCOES NO PRAZO REGULAMENTAR.

2013-0.268.033-8 JOSE EDUARDO DOS SANTOS AN-TUNES

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO NÂ 32.329/92 À POR NAO AMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

PROCESSO Nº 2014-0.209.305-1

Torno sem efeito o Despacho publicado no DOC de 19/12/2014, página 10, referente a contratação da ATA de RP nº 024/SIURB/2014, visando a implantação de gradil e tanque de área em área de playground na Praça Haruo Uoya, localizada na Rua Capitação Otávio Machado com Rua São Mateus.

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-005

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SP-MP/CPO/SPO/OV

2014-0.291.880-8 PROFAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

DEFERIDO

FACE DO RELATORIO DE VISTORIA, LAVRE-SE O TERMO DE RECEBIMENTO DE FINITIVO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CABI NE PRIMARIA DA SEDE SUBPREFEITURA DE SAO MIGUEL,ATA DE RP N. 018/ SIURB/2012, CELEBRADO COM A EMPRESA PROFAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - PROCESSO DE AUTORIZACAO N. 20120.329.2054.

2014-0.291.884-0 PROFAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

DEFERIDO

FACE DO RELATORIO DE VISTORIA, LAVRE-SE O TERMO DE RECEBIMENTO DE FINITIVO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO E ADEQUACAO EM PASSEIO PUBLICO COM MELHORIAS PARA ACESSIBILIDADE, TRECHO 01 - CANTEIRO CENTRAL DA AV IMPERADOR, ENTRE A RUA GRAVIOLA E A RUA MOSE BRAGHIROLI, O BJETO DA ORDEM DE EXECUCAO DO SERVICO 003/SMSP/SPMP/2013 ATA DE R P N. 018/ SIURB/2012, CELEBRADO COM A EMPRESA PROFAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - PROCESSO DE AUTORIZACAO N. 2012-0.259.692-0.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.350.999-5

Interessado: AkzoNobel Ltda.- Assunto: Projeto “Tudo de Cor Para São Paulo”.

DESPACHO:

I. Em face das manifestações constantes no processo em epigrafe, singularmente do deferimento da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, encartada em fls. 38 a 40, bem como, da declaração favorável do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, à intervenção artística solicitada pela empresa AkzoNobel Ltda., **AUTORIZO** a realização do projeto “Tudo de Cor Para São Paulo” em espaço localizado abaixo da Rua Jandaia, no vão dos arcos da Avenida 23 de Maio, Centro, nesta Capital, com observância as condições elencadas em fl. 40.

II. Publique-se.

III. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para acompanhamento.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-005

SUBPREFEITURA SE

ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53

PROCESSOS DA UNIDADE SP-SE/G

2012-0.146.257-2 LANCHONETE FLOR DA XV DE NOVEMBROLTDA

DEFERIDO

A VISTA DA INFORMACOES EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DA COORDENADORIADE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO CPDU/SUSL AS FLS. 29 DEF IRO O PEDIDO INICIAL EM NOME DA LANCHONETE FLOR DA XV DE NOVEMBRO LTDA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 126 CNPJ 00.407.120/0001-08 SQL 001.083.0010-2 PARA COLOCACAO NO PASSEIO PUBLICO DE 04 MESAS DE 0,70 X 0,70 MTS COM 10 CADEIRAS E 01 MESA DE 1,10 X 1,10 MTS RESERVADAS PARA CADEIRANTES COM TOLDO RETRATIL.

2013-0.352.063-6 BAR E CAFE POR DO SOL LTDA ME

DEFERIDO

A VISTA DA INFORMACOES EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DA COORDENADORIADE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO CPDU/SUSL AS FLS. 63 DEF IRO O PEDIDO INICIAL EM NOME DA BAR E CAFE POR DO SOL LTDA RUA SAO CAETANO, 593 CNPJ 52.217.940/0001-30 SQL 002.001.0001-7 PARA COLOCACAO NO PASSEIO PUBLICO DE 04 MESAS DE 0,70 X0,70 MTS COM 07 CADEIRAS E 01 MESA DE 1,10 X 1,10 MTS RESERVADAS P ARA CADEIRANTES COM TOLDO RETRATIL.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SP-SE/CPDU

2014-0.332.480-4 NICOLE EVELYNE REISS

INDEFERIDO

A VISTA DA MANIFESTACAO DA CPDU/SUPERVISA0 TECNICA DE FISCALIZACAODESTA SP-SE AS FLS. 11 VERSO,INDEFIRO O PEDIDO INICIAL DE DESINTE RDIAC0.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-005

COORDENADORIA DE MANUTENCAO DA INFRA-ES-TRUTURA URBANA

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SP-CS/CMIU/SLP

2014-0.344.408-7 LUIZ TADEU JANUARIO

DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NAS LEIS N 10.365/67 E 10.919/90 E DECRETOS N S 26.535/88 E 29.586/91 E NO LAUDO DE UPJ ÀS FLS 07 DEFIRO O PEDIDO DEELIMINAÇÃO/CORTE DE(01) UM EXEMPLAR ARBOREO HAVENIA DULCE EM ARE A PUBLICA LOCALIZADA À RUA ANTONIO PINTO DE MIORANDA, 59 - VILA DAPAZ

2014-0.345.813-4 MARIA EUGENIA VITAL

DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NAS LEIS N S 10.365/87 E 10.919/90 E DECRETOS N S 26.535/88 E 29.586/91 E NO LAUDO DE UPJ ÀS FLS 12 DEFIRO O PEDIDO DE ELIMINAÇÃO/CORTE DE 01(UM) EXEMPLAR ARBOREO LIGUSTRO EM AREA PUBLICA SITUADA A AV. IPANEMA, 111 - VELEIROS.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

TID 13038998

Interessado: Armando Rocha Junior e outros

Assunto: Solicita autorização para fechamento com portão eletrônico da Rua Dilermando Dias dos Santos.

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 42.670/02, e à vista dos elementos de convicção aqui presentes, recebo este expediente, para no mérito **INDEFERI-LO** por falta de amparo legal.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL VILA MARIANA

Em atendimento ao Decreto nº 54.156 de 1º de agosto de 2013, artigo 17º, § 2º, e ao artigo 30 c.c. artigos 27 e 29 de seu Regimento Interno, fazemos publicar a convocação do CPM-VM para próxima Reunião Ordinária com a respectiva pauta:

Dia: 13/11/2015

Horário: 18h30 em primeira chamada.

Local: Auditório da Subprefeitura Vila Mariana, cito à Rua José de Magalhães, 500, Vila Clementino.

Pauta:

1. Eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, 1º Secretário e 2º Secretário;
2. Dinâmica das Reuniões Ordinárias e Planejamento 2015, com definição de tempo para manifestação dos Conselheiros nas Reuniões Ordinárias e também o processo de publicação das Atas no Diário Oficial do Município;
3. Definição de data para o efetivo cumprimento do Artigo 19 do Regimento Interno do CPM-VM, a saber: Art. 19 - Para o integral cumprimento do disposto no artigo 35 da Lei nº 15.764, de 2013, deverá o Subprefeito encaminhar e promover, semestralmente, juntamente com o Conselho Participativo Municipal, análise dos documentos de planejamento, conjunto de indicadores, agenda dos Conselhos Setoriais e fóruns representativos ativos em sua região e vinculados aos assuntos do governo local.;"
4. Grupos de Trabalho: definição do trabalho a ser desenvolvido em 2015, inclusive com a criação e/ou exclusão de GT's e definição de Coordenadores para eles
5. Discussão sobre Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo: minuta apresentada pelo Executivo, audiências públicas e método de trabalho;
6. Proposta de acompanhamento de Processos Administrativos pelo CPM-VM;
7. Estudo, análise e propostas do processo de poda e remoção de árvores na Subprefeitura Vila Mariana;
8. Visita do Subprefeito aos Distritos de Moema, Saúde e Vila Mariana acompanhado dos Conselheiros (definição de data);
9. Definição da verba do CPM-VM prevista para o ano de 2015;
10. Acompanhamento de emendas feitas ao Orçamento 2015 (PL 467/2014); – e
11. Oficiar a Subprefeitura em relação aos projetos apresentados pelos Conselheiros em 2014 de revitalização de praças e espaços públicos
12. Assuntos Gerais.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-005

COORDENADORIA DE MANUTENCAO DA INFRA-ES-TRUTURA URBANA

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/CMIU

2009-0.367.558-3 ALGAR MULTIMIDIA S/A

DEFERIDO

TENDO EM VISTA QUE AS INFORMAÇÕES SOBRE REGULARIDADE DO LOCAL FOI-QUANTO À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,PASSEIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONSTAM DO PROCESSO N 2009-0.367.798-5,RESTA DEFERIDO O PEDIDO INICIAL-NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

2010-0.052.037-0 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO

TENDO EM VISTA QUE AS INFORMAÇÕES SOBRE REGULARIDADE DO LOCAL FOI-QUANTO À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA CON-STAM DO PROCESSO N 2011-0.016.060-9,RESTA DEFERIDO O PEDIDO INICI AL NOS LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

2011-0.074.303-7 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO

TENDO EM VISTA QUE AS INFORMAÇÕES SOBRE REGULARIDADE DO LOCAL FOI-QUANTO À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,PASSEIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONST-AM DO PROCESSO N 2011-0.009.896-4,RESTA DEFERIDO O PEDIDO INICI-AL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

2011-0.074.606-0 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO

TENDO EM VISTA QUE AS INFORMAÇÕES SOBRE REGULARIDADE DO LOCAL FOI QUANTO À PAVIMENTAÇÃO ASFAÁLTICA,PASSEIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA CON-STAM DO PROCESSO N 2011-0.009.896-4,RESTA DEFERIDO O PEDIDO INICI-AL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

2011-0.080.198-3 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO

TENDO EM VISTA QUE AS INFORMAÇÕES SOBRE REGULARIDADE DO LOCAL FOI QUANTO À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA CON-STAM DO PROCESSO N 2011-0.020.944-8,RESTA DEFERIDO O PEDIDO INICI-AL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

2011-0.080.201-7 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS

DEFERIDO

TENDO EM VISTA QUE AS INFORMAÇÕES SOBRE REGULARIDADE DO LOCAL FOI-QUANTO À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,PASSEIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONS-TAM DO PROCESSO N 2001-0.020.956-1,RESTA DEFERIDO O PEDIDO INICIALNOS TERMOS DA LIGISLAÇÃO EM VIGOR.

SAOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-005

SUBPREFEITURA DE SAOPEMBA

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SP-SB/PE